



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTRO CEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

OFÍCIO Nº 45/2024/CMIS

Itaúna do Sul, 11 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito
Gilson José de Gois
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul
Itaúna do Sul/PR

Assunto: PL 04-2024 – Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo

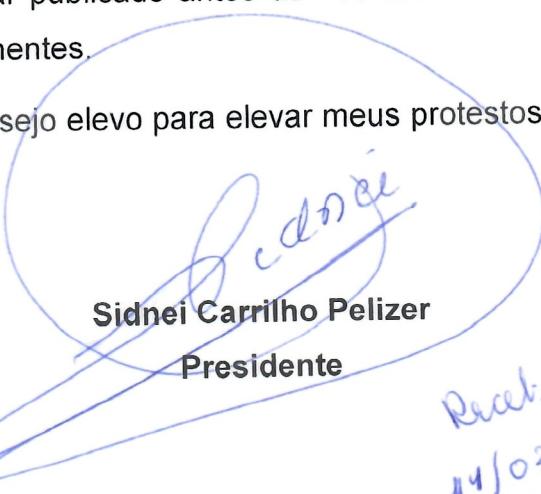
Senhor Prefeito,

Conforme determinação legal, a Mesa da Câmara Municipal apresentou o Projeto de Lei 04/2024, que fixa subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

Diante disso, requer seja apresentada, com a máxima urgência, declaração pelo Setor Contábil do Poder Executivo especificando se o Projeto está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e apresentando as declarações necessárias, tais como declaração de impacto-orçamentário.

Informamos que a pressa se dá porque o Projeto precisa estar aprovado com urgência, pois precisa estar publicado antes de 180 dias das eleições e precisa passar pelas Comissões permanentes.

Aproveitamos o ensejo elevo para elevar meus protestos da mais elevada estima e consideração.


Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente

*Recebido em
11/03/2024
Colininha abr ob sas-*